



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000



LEI Nº 835 DE 06 DE MARÇO DE 1997.

| | |
|----------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Areias | |
| PROT. Nº | 024/97 |
| Livro | 004 |
| Data | 14/02/97 |
| <i>Rodriguez</i> | |
| Responsável | |

"Alterar a redação das Letras "A", "B", "C" e "D", do Inciso I, e Letras "A", "B", "C" e "D", do Inciso II, do Artigo 3º, e, do Artigo 7º "Caput" ambos da Lei 801 de 29 de dezembro de 1995."

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As letras "A", "B", "C" e "D", do Inciso I, do Artigo 3º, da Lei 801 de 29 de dezembro de 1995, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 3º -

Inciso I -

- a) Representante do Fundo Social de Solidariedade ou Órgão Semelhante.
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- d) Representante da Secretaria do Órgão das Finanças do Município.

Artigo 2º - As letras "A", "B", "C" e "D", do Inciso II, do Artigo 3º, da Lei 801 de 29 de dezembro de 1995, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 3º -

Inciso II - Representantes da Sociedade Civil;

- a) Representante da Criança, Família e Bem Estar Social.
- b) Representante dos Idosos.
- c) Representante da Saúde.
- d) Representante de Sindicato ou Associação de Bairros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Pça. 9 de Julho, 136 Fone: 567-1200 Fax: 567-1143 Cep: 12820-000

Artigo 3º - O Artigo 7º, "CAPUT" da Lei 801, de 29 de dezembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 7º - O Serviço de Assistência Social ou equivalente, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do C.M.A.S.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 06 de março de 1997.

José Antonio Fernandes
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Assessoria de Gabinete desta Prefeitura, data supra.

Roberto V. Coelho
Chefe de Gabinete
Prefeitura Mun. de Areias